LEI Nº 2595/2015

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**RUA ANTÔNIO ISAIAS SILVA**" a então Rua "A", situada no Bairro Américo Silva, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL